



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 14 de dezembro de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 860/2023

**Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exm^o. Sr^o. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 177/2023: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.564 REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

Sem mais para o momento,

**CHRISTIANO
SPADETTO:**

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO:
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br
Data: 2023.12.14 11:38:11 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES**



Processo: 9229/2023

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 177/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 15/12/2023 08:40:14

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.564 referente a abertura de Crédito Adicional Especial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 177/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.564 REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.564, de 06 de novembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal:

014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014001.0824100192.106 – COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E OUTROS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.50.41.00000	Contribuições	069	166100000000	15.000,00

Total.....R\$ 15.000,00”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 14 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br
Data: 2023.12.14 11:34:07 -03'00'

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente, e demais Vereadores desta Casa de Leis

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei nº 177/2023 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta objetiva alterar o elemento de despesa da dotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para o 33504100000 - Contribuições.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante ao interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHRISTIANO
SPADETTO: [REDACTED]

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO: [REDACTED]
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br
Data: 2023.12.14 11:34:19 -03'00'

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.